



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.026426/2026-48

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	WUADYLA DO SANTOS BRAGA	MATRÍCULA SIAPE	1678645		
CARGO	Técnico em Eletricidade				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Centro de Ciências Biológicas e da Natureza				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	19/01/2009	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	[] RSC-I [] RSC-II [] RSC-III [] RSC-IV [X] RSC-V [] RSC-VI	TITULAÇÃO	[] Ensino Fundamental [] Ensino Médio [] Graduado [X] [] Especialista [] Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre (UFAC) em 01 de janeiro de 2009, aprovado em concurso público para o cargo de Técnico em Eletricidade. Ao longo de mais de 17 anos de efetivo exercício, atuei de forma contínua para garantir a segurança, a manutenção, a infraestrutura e a eficiência energética dos ambientes voltados ao ensino, à pesquisa, à extensão e à administração.

Iniciei minhas atividades prestando suporte técnico em infraestrutura elétrica no *campus* universitário. Em maio de 2013, assumi a Coordenadoria de Manutenção das Instalações Elétricas, Equipamentos, Telefonia e Logística (FG-001), exercendo liderança técnica e administrativa até novembro de 2015. Posteriormente, conforme a **Portaria nº 1.309, de 12 de maio de 2016** (Processo nº 23107.006621/2016-80), fui relotado no Laboratório de Climatologia e Energia, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN), onde passei a atuar no apoio especializado a atividades acadêmicas e de pesquisa.

Paralelamente às atribuições cotidianas, assumi a gestão e a fiscalização técnica de contratos estratégicos de serviços essenciais prestados à UFAC. Minha trajetória reflete o contínuo aperfeiçoamento profissional, evidenciado pela obtenção do título de Especialista, pela consolidação do conhecimento prático e pela dedicação constante ao fortalecimento institucional da universidade.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Atuei como membro da **Equipe Técnica Executora** no âmbito do **Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021**, firmado entre a Fundação Universidade Federal do Acre (FUFAC/UFAC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI/DR-AC) (Processo SEI nº 23107.000311/2022-08).

Na função de **Apoio Técnico** representando a UFAC, participei ativamente do projeto intitulado "*Geração de Energia Elétrica com Biogás*". Minhas contribuições envolveram o suporte técnico nas etapas de diagnóstico das condições técnicas em propriedades rurais, capacitação técnica e adaptação de grupos geradores para operação com biogás, bem como no planejamento e execução do projeto de interligação da rede elétrica com o sistema de geração. Minha atuação estendeu-se ao acompanhamento técnico das instalações e apoio na implementação da tecnologia de energia renovável.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Apoio Especializado em Laboratório de Ensino e Pesquisa: Desempenho de suporte técnico e de infraestrutura energética junto ao Laboratório de Climatologia e Energia do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza a contar de 11/05/2016, viabilizando o suporte especializado a experimentos, coleta de dados climáticos e manutenção de equipamentos científicos sensíveis. (Comprovação: Portaria nº 1309, de 12 de maio de 2016 (Processo nº 23107.006621/2016-80))

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público**2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas**

Gestão e Fiscalização de Contratos Institucionais: Atuação designada como Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 40/2022, firmado entre a UFAC e a empresa F. BRAMBILA - EIRELI (CNPJ nº 06.194.166/0001-72), garantindo a conformidade técnica e legal dos serviços contratados segundo as exigências do Termo de Referência. (Comprovação: Portaria nº 3433, de 03 de setembro de 2026 (SEI 2167700 / Processo nº 23107.016729/2020-67))

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Coordenador de Manutenção das Instalações Elétricas, Equipamentos, Telefonia e Logística (FG-001): Exercício do cargo de chefia/coordenação técnica na Prefeitura do Campus (PREFCAM), respondendo pelo planejamento, coordenação e supervisão direta de equipes e serviços de manutenção elétrica, sistemas de distribuição de energia, telefonia e infraestrutura lógica no período de 02/05/2013 a 16/11/2015. Comprovação: Portaria nº 1058, de 08 de maio de 2013 (Processo nº 23107.007257/2013-22) e Portaria nº 2772, de 24 de novembro de 2015.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A trajetória de efetivo exercício na Universidade Federal do Acre (UFAC) propiciou o contínuo aperfeiçoamento profissional e a consolidação de saberes práticos e teóricos altamente qualificados, que transcendem o escopo habitual do cargo e agregam valor direto às atividades institucionais:

1 . **Competência em Gestão, Liderança e Manutenção de Infraestrutura Complexa:** O exercício do cargo de chefia na Coordenadoria de Manutenção das Instalações Elétricas, Equipamentos, Telefonia e Logística (FG-001) consolidou domínio técnico no planejamento, dimensionamento de carga, gerenciamento de contingências energéticas e coordenação de equipes. Destaca-se a implementação de planos de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos e de comunicação de todo o *campus* universitário, assegurando a continuidade e a segurança das operações institucionais.

2. **Saberes Aplicados ao Apoio Acadêmico, Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica:** A atuação no Laboratório de Climatologia e Energia (CCBN) desenvolveu competências especializadas na adequação da infraestrutura, calibração, proteção e manutenção de instrumentação científica de alta precisão. Somando-se a isso, a participação como Apoio Técnico na execução do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021 (UFAC/SENAI-AC) permitiu aplicar conhecimentos de ponta na conversão de grupos geradores para biogás e no suporte a projetos de energias renováveis, apoiando diretamente pesquisadores, estudantes e a extensão universitária.

3 . **Capacidade de Gestão Contratual, Fiscalização e Governança Pública:** A atuação como gestor e fiscal de contratos administrativos essenciais atesta a incorporação de saberes em legislação de licitações e contratos, acompanhamento técnico-financeiro e controle de qualidade dos serviços prestados por terceiros. Essa competência assegura a regularidade dos processos operacionais, a otimização de recursos públicos e o cumprimento das diretrizes de governança da administração pública federal.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

A concessão do RSC-PCCTAE-V exige a comprovação de uma trajetória marcada pela relevante contribuição institucional e pela atuação especializada que extrapola a rotina ordinária do cargo. As atividades desempenhadas ao longo do efetivo exercício fundamentam o atingimento do nível pleiteado sob os seguintes aspectos:

- **Vinculação aos Requisitos do Nível RSC-V:** A pontuação acumulada atinge **89,50 pontos**, distribuídos em 5 requisitos específicos, superando substancialmente o patamar mínimo exigido de 52,00 pontos e gerando um saldo excedente de **37,50 pontos** para constituição de banco de pontos.

- **Relevância Institucional:**

- o **Garantia de Continuidade Operacional:** A liderança exercida na Coordenadoria de Manutenção garantiu a estabilidade do fornecimento de energia elétrica e serviços de telecomunicação, insumos indispensáveis ao pleno funcionamento de salas de aula, laboratórios e setores administrativos.

- o **Apoio Direto à Atividade-Fim:** A atuação e o suporte técnico especializado no Laboratório de Climatologia e Energia (CCBN) impactam diretamente a qualidade do ensino de graduação/pós-graduação e o avanço das pesquisas científicas na área ambiental e de energias renováveis na região amazônica.

- o **Eficiência e Zelo pelo Patrimônio Público:** A gestão diligente e a fiscalização técnica de contratos administrativos estratégicos asseguram a correta aplicação dos recursos públicos, a mitigações de riscos operacionais e o cumprimento rigoroso das obrigações contratuais no âmbito da UFAC.

Diante do exposto, resta plenamente demonstrado o atendimento fundamentado aos critérios legais e regulamentares exigidos pela Resolução nº 56/2026 – CONSU/UFAC para a concessão do

Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-V.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 15 de setembro de 2026.

Assinado Eletronicamente

WUADYLA DO SANTOS BRAGA

Técnico em Eletricidade



Documento assinado eletronicamente por **Wuadyla Dos Santos Braga, Técnico em Eletricidade**, em 16/09/2026, às 12:54, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2235476** e o código CRC **799528FD**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.026426/2026-48

SEI nº 2235476